

# Estudo Técnico Preliminar 146/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63094.002174/2025-91

## 2. Descrição da necessidade

O Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), na qualidade de Organização Militar de Ensino (OME), incumbe-se, consoante o estabelecido no instrumento legal que o instituiu, da "formação, aperfeiçoamento e adestramento do pessoal das categorias profissionais da Marinha Mercante e demais atividades correlatas" (EXCERTO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 68.042, DE 12 DE JANEIRO DE 1971).

A estrutura organizacional do CIAGA pode ser descrita sucintamente pela interação de três Superintendências (Ensino, Administração e Corpo de Alunos) subordinadas a um Comandante, que, por sua vez, é diretamente auxiliado por um Imediato (Subcomandante) e assistido por assessorias especializadas.

Subordinada à Superintendência de Ensino, encontra-se a Divisão de Controle Acadêmico, responsável pela condução do Processo Seletivo da EFOMM em 2025, onde será necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de coleta, transporte aéreo, entrega e retorno de malotes com conteúdo sigiloso (Provas) referentes ao Processo.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                | Responsável   |
|----------------------------------|---------------|
| Departamento de Gestão Acadêmico | CT(T) Marcela |
| Departamento de Gestão Acadêmica | CC (T) Munik  |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**O modal utilizado para o serviço deverá ser aéreo com sigilo.**

O prazo de vigência da contratação é de 45 dias, contados da data de recebimento da respectiva Nota de Empenho de Despesa ou Termo de Contrato, em remessa única, no seguinte endereço: Superintendência de Ensino deste Centro de Instrução, sito à Avenida Brasil nº 9.020, Olaria, Rio de Janeiro-RJ (CEP: 21.030-001). O prazo de vigência da contratação abrange a coleta, transporte, entrega e retorno dos malotes nos 05 Órgãos de Execução e Divulgação (OED), conforme tabela neste documento.

Em consonância com GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES da Câmara Nacional de Sustentabilidade – DECOR/CGU/AGU, por ocasião da confecção do Edital e seus anexos, deverão ser observadas as previsões normativas abaixo:

- Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)

- Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP)

- Instruções Normativas nº 11 e nº 12, de 13 de abril de 2018, (Publicam 185 Fichas Técnicas de enquadramento, com especificações técnico normativas de cada atividade da Tabela do CTF/APP.)

A produção e embalagem dos materiais sempre que possível deverá ser com matéria-prima proveniente de produtos reciclados, biodegradável, atóxico e sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

Quando se tornarem inservíveis, os produtos deverão ser preferencialmente produzidos de materiais que possibilitem sua reciclagem, reúso, ou serem atóxicos e biodegradáveis de modo que o descarte ocorra de uma forma ecologicamente correta.

## 5. Levantamento de Mercado

A partir da ampla pesquisa de mercado é indispensável, identificar todas as possíveis soluções capazes de resolver o problema e a partir de análise valorativa, comparativa, e definir as vantagens, sobre o ponto de vista técnico e econômico.

O CIAGA possui a responsabilidade de conduzir o Processo Seletivo para admissão à Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante. Tal processo seletivo ocorre anualmente, para sua consecução é necessário realizar o envio de provas aos locais onde serão realizadas. Nessa senda, o CIAGA realiza processos administrativos – Dispensa Eletrônica ou Pregão - para prestação de serviços de envio de malotes com conteúdo sigiloso.

Em análise à contratação citada, verificou-se que o dimensionamento do serviço e a modalidade contratada ao longo dos últimos anos atendeu de forma satisfatória à dinâmica e a logística necessária ao PS EFOMM. Primou-se pela escolha do modal aéreo devido ao conteúdo sigiloso dos malotes. Além disso, é primordial que o serviço seja realizado apenas por uma empresa com experiência com transporte de material sigiloso.

Ademais, enfatiza-se que esse Centro de Instrução estimou os quantitativos a serem contratados neste certame em função da quantidade de inscritos no PS EFOMM nos dois últimos anos. Para compor a Pesquisa de Preços foi realizada pesquisa diretamente com fornecedores especializados, uma vez que as variações de preços dos insumos como o querosene para aviação são constantes, ademais há os reflexos causados pela inflação dos últimos meses. Portanto, a exequibilidade dos preços aplicados no Compras.Gov, não garantem um valor mais acurado. Sendo assim, o parâmetro de pesquisa utilizado neste processo é o que mais se aproxima aos preços aplicados no atual momento do mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Deve-se realizar as seguintes etapas:

Início da execução do objeto: até 02 dias do recebimento pela empresa do Termo de contrato ou Nota de Empenho;

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

O modal para o envio a outros estados a ser utilizado deve ser **exclusivamente** aéreo com sigilo.

Os malotes serão pesados na ocasião da coleta, até o dia 16JUL2025, e no retorno ao CIAGA.

A data para coleta dos malotes no CIAGA é até 16JUL2025, tendo até 10 (dez) dias, 26JUL2025, para entrega dos malotes nos locais de realização das provas.

A comprovação de postagem e os códigos de rastreio dos malotes DEVERÃO ser enviadas no dia 18JUL2025 até às 1800.

O retorno dos malotes das OED para o CIAGA será no dia 04AGO2025, na parte da manhã, tendo até 10(dez) dias, 14AGO2025, para entrega no CIAGA.

A comprovação de postagem e os códigos de rastreio na devolução dos malotes DEVERÃO ser enviadas no dia 06AGO2025 até as 1800.

Para não atrasar a correção das provas os malotes que já estiverem no Rio de Janeiro deveram ser entregues imediatamente no CIAGA.

Ao retornar ao CIAGA, a transportadora deverá apresentar cópia da guia de embarque do material da companhia aérea, constando o peso embarcado em cada local de realização das provas (OED).

Cronograma de realização dos serviços:

Data de coleta no CIAGA: até 16/07/2025, na parte da manhã.

Data de envio e entrega nos OED, respectivamente: 16/07/2025 até 26/07/2025.

Data de coleta nos OED para retorno: 04/08/2025, na parte da manhã.

Data de entrega no CIAGA: 14AGO2025.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| GRUPO 1 |                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                   |                                         |                |                      |                  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTD                                     | VALOR UNITÁRIO | RETIRADA DOS MALOTES | PRAZO DE ENTREGA |
| 1       | ITINERÁRIO:<br><br>SAÍDA: RIO DE JANEIRO (CIAGA)– RJ<br><br>DESTINO: <b>CUIABÁ-MT</b><br><br><b>(CAPITANIA FLUVIAL DE MATO GROSSO)</b><br><br>Avenida Oátomo Canavarros, no 850 -Bela Vista - Cuiabá - MT CEP: 78050-568<br><br>RETORNO: CIAGA        | 25208  | KG                | IDA 13,12<br>VOLTA 13,12<br>TOTAL:26,24 | R\$ 123,78     | 16/07/2025           | 10 DIAS          |
| 2       | ITINERÁRIO:<br><br>SAÍDA: RIO DE JANEIRO (CIAGA)– RJ<br><br>DESTINO: <b>PARANAGUÁ-PR</b><br><br><b>(CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ)</b><br><br>Rua Benjamin Constant, no 707 - Centro Histórico – Paranaguá - PR CEP: 83203-190 Tel.: (41) 3721-1541. | 25208  | KG                | IDA 17,99<br>VOLTA 17,99<br>TOTAL 35,98 | R\$ 123,78     | 16/07/2025           | 10 DIAS          |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |                                                  |            |            |         |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------------------------------------|------------|------------|---------|
|   | RETORNO: CIAGA                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |                                                  |            |            |         |
| 3 | ITINERÁRIO:<br><br>SAÍDA: RIO DE JANEIRO (CIAGA)- RJ<br><br>DESTINO: <b>SANTARÉM-PA</b><br><br><b>CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM</b><br><br>Avenida Tapajos, no 1937<br>– Aldeia - Santarém - PA<br><br>CEP: 68040-000<br><br>RETORNO: CIAGA                   | 25208 | KG | IDA 10,74<br><br>VOLTA 10,74<br><br>TOTAL:21,48  | R\$ 123,78 | 16/07/2025 | 10 DIAS |
| 4 | ITINERÁRIO:<br><br>SAÍDA: RIO DE JANEIRO (CIAGA)– RJ<br><br>DESTINO: <b>PARNAÍBA-PI</b><br><br><b>(CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ)</b><br><br>Av. Nações Unidas, no 530<br>– Nossa Senhora do Carmo - Parnaíba – PI<br><br>CEP 64200-490<br><br>RETORNO: CIAGA | 25208 | KG | IDA 59,41<br><br>VOLTA 59,41<br><br>TOTAL 118,82 | R\$ 123,78 | 16/07/2025 | 10 DIAS |
| 5 | ITINERÁRIO:<br><br>SAÍDA: RIO DE JANEIRO (CIAGA)– RJ<br><br>DESTINO:<br><br><b>AMAPÁ-AP</b><br><br><b>(CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ)</b><br><br>Rua Claudio Lúcio Monteiro, no 2000 - Daniel - Santana - Amapá/AP - CEP 68926-060<br>RETORNO: CIAGA          | 25208 | KG | IDA 15,91<br><br>VOLTA 15,91<br><br>TOTAL: 31,82 | R\$ 123,78 | 16/07/2025 | 10 DIAS |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |                                                  |            |            |         |



Portanto, a contratação em tela deve ser considerada interdependente das demais ações preparatórias e executivas do Processo Seletivo EFOMM, exigindo planejamento integrado e sincronia com outras contratações correlatas, a fim de garantir a conformidade, a segurança e o sucesso do certame.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em relação ao alinhamento aos planos instituídos pelo órgão a contratação em tela coaduna-se com o Planejamento Estratégico Organizacional do CIAGA – PEO, visto que um dos macroprocessos existentes neste Centro é o Apoio à Execução do Ensino Profissional Marítimo, devendo ser provido a infraestrutura de apoio, alojamento, rancho, pagamento, limpeza, recursos instrucionais, manutenção das instalações, transporte, saúde, segurança, eventos culturais, esportivos, sociais, recreativos, religiosos, etc.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização de concursos públicos requer cuidados rigorosos em todas as etapas, especialmente no transporte das provas, que devem ser entregues de forma **íntegra, sigilosa e tempestiva** aos diversos locais de aplicação distribuídos pelo território nacional. O transporte aéreo, além de reduzir significativamente o tempo de trânsito, **minimiza riscos operacionais**, como:

- extravios;
- atrasos causados por problemas logísticos em transportes rodoviários;
- acessos indevidos a conteúdos sigilosos;
- dificuldades em localidades de difícil acesso terrestre.

O modal aéreo com sigilo tem se mostrado uma prática **consolidada e eficaz em instituições de elevado grau de exigência em segurança da informação e logística militar**, como o SSPM e a EPCAR. Essas instituições utilizam empresas especializadas que operam com **cadeia de custódia controlada, lacres de segurança, rastreabilidade em tempo real**, além de pessoal capacitado para lidar com material sigiloso.

Adotar tal modelo de logística representa não apenas **a mitigação de riscos de segurança da informação**, como também reforça a **credibilidade do certame perante a sociedade**, protegendo o princípio da **isonomia entre os candidatos** e evitando a judicialização do processo seletivo por eventuais irregularidades.

Portanto, a contratação de empresa com expertise comprovada nesse tipo de serviço é medida **técnica e administrativamente necessária**, para garantir o envio dos malotes para os 5 estados da federação (OED) e retorno destes para o CIAGA (Rio de Janeiro) tempestivamente. De modo que as fases do PS EFOMM 2025/2026 ocorram conforme o determinado em seu Edital.

## 13. Providências a serem Adotadas

O CIAGA não vislumbra a necessidade de providências para a contratação do objeto em questão, visto que já houve contratações similares e os militares/servidores civis apresentam conhecimento e habilidades necessárias para fiscalização das futuras aquisições deste processo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se observam impactos ambientais iminentes da pretensa contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Serviço de total importância para a execução do PS EFOMM 2025

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCELA DE SOUSA COSTA TAVARES**

Equipe de apoio

**MUNIK HOLANDA DE OLIVEIRA**

Equipe de apoio

**ROBSON MENDES ALVES**

Autoridade competente